REQUERIMENTO Nº 0036/09

Requer que providências sejam tomadas por parte da Presidência da Casa perante o Executivo Municipal visando o repasse integral dos duodécimos em atraso, e que, doravante, as referidas transferências financeiras sejam feitas até o dia 20 (vinte) de cada mês e com o valor integral estabelecido na dotação orçamentária, conforme determina o inciso XXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REQUERER*** que providências sejam tomadas por parte da Presidência da Casa perante o Executivo Municipal visando o repasse integral dos duodécimos em atraso, e que, doravante, as referidas transferências financeiras sejam feitas até o dia 20 (vinte) de cada mês e com o valor integral estabelecido na dotação orçamentária, conforme determina o inciso XXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de junho de 2009.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lido na Sessão de 23/06/2009	**Despacho em 23/06/2009**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**